

1 Aos sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 16h, na s
2 Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM teve início a **67ª reu**
3 Conselho Municipal de Previdência, com os seguintes conselheiros: Eva
4 Laércio Ribeiro da Silva, Maria Antônia Ribeiro, a controladora interna do I
5 Maria Aparecida Barros Silva e Sandro Henrique Lameu, Diretor Presiden
6 Verificado a existência de quórum foi dada a abertura à sessão, com
7 Presidente do Instituto, passou ao conselho o ofício do Gabinete da Presi
8 Nº 183/2025, convocando para a reunião do dia 10/11/2025 as 16 h no plen
9 o Ofício Nº 182/2025 solicitando documentação do conselho, cópia da Lei
10 outro instrumento normativo ou regulamentador do conselho e o projeto de
11 e estudo do atuário do Executivo, passando a palavra aos conselheiros pa
12 conselheiros pediram ao Diretor Presidente que responda ao Ofício da Câ
13 os documentos solicitados. Os conselheiros então deliberam os seguintes
14 001/2025 – CONS.DELIB, solicitando parecer do atuário do PREVILAM so